GABINETE VEREADORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 41/2022
EMENTA: Denomina via pública de Miguel Luiz Klipel.
AUTOR: Marcos Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de abril de 2022
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise o Vereador proponente pretende denominar via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas II, no Bairro Industrial, com o nome de Miguel Luiz Klipel.

Em sua justificativa, destaca que a referida denominação tem o intuito de prestar uma justa homenagem ao senhor Miguel Luiz Klipel e sua tradicional e pioneira família, em nossa cidade.

O proponente enfatiza que o homenageado deixou um grande legado à sociedade pato-branquense, pois seus descendentes atuam nas diversas áreas de nosso município. Não restando dúvidas de que o homenageado Miguel Luiz Klipel, contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, construindo e escrevendo nossa história.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, a matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma, com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição busca homenagear o pioneiro Miguel Luiz Klipel. A proposição está acompanhada dos documentos que obedecem ao contido na Lei nº 2.347 de 15 de junho de 2004. Diante do exposto, após análise do Projeto de Lei nº 41/2022, bem como do parecer favorável da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Pato Branco, 1º de junho de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb01/06/2022 17:03:51 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1º de junho de 2022, acompanham o voto desta relatora ao Projeto de nº 41 /2022.

Sala de Reuniões, 1º de junho de 2022

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 09:33:27 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb01/06/2022 17:07:11 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/06/2022 17:09:58 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/06/2022 18:42:46 -03:00